



Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL

Cuidando da cidade, trabalhando pra você

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.595/2016

EMENTA – Altera o anexo único da Lei Municipal nº 4.018/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo Único da Lei Municipal nº 4.018/2007.

Art. 2º. O valor da Gratificação de Desempenho em Plantão Médico passará a ser de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulista, 27 de maio de 2016.

Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito

